



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2023 * nº 0225 * Pág. 001/026



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por ADRIANO FREITAS DA SILVA, brasileiro(a), economiário(a), portador da Carteira de Identidade 240.537, expedida pela SSP/AC e CPF 739.432.232-72, conforme procuração lavrada em notas de Ofício de 2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3523P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de 2º OFÍCIO DISTRITAL DE JOÃO PESSOA/PB, livro 367, fls. 174, doravante denominada CAIXA e, por outro lado MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.778.326/0001-56 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por CICERO DE LUCENA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade 344713, expedida pela SSP/PB, CPF 142.488.324-53, residente e domiciliado à AV. OCEANO INDICO, 908 BL A AP 201, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - Realização do Trabalho Social no empreendimento denominado VISTA ALEGRE 3, cadastrado no SIAPF sob o nº 41182909, constituído de 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais, localizado à VIA LOCAL 01 - QUADRA 1 - LOTE 6 - CEP 58000000, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por vinte e quatro meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de trinta e seis meses, a partir da data de sua assinatura.

Página 1/5

2.3 Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R\$ 195.197,29 (cento e noventa e cinco mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), provenientes do FAR.

3.1 Os recursos destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENIADA, por meio da apresentação dos relatórios de atividades e documentos de sistematização, com a medição das ações desenvolvidas no período, e atestadas pela CAIXA.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 A CAIXA obriga-se a:

a) disponibilizar para a CONVENIADA os documentos e as informações referentes ao empreendimento que possuir, necessários à execução do Trabalho Social, objeto deste Convênio;

b) acompanhar a execução do Trabalho Social e analisar as solicitações de reprogramação feitas pela CONVENIADA;

c) realizar os pagamentos devidos à CONVENIADA.

4.2 A CONVENIADA obriga-se a:

a) indicar o nome do Responsável Técnico, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe, quando houver, currículo e vínculo empregatício com o CONVENIADA;

b) fornecer à CAIXA a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Trabalho Social, informando atribuição e formação;

c) executar, podendo inclusive terceirizar a realização dos trabalhos necessários à consecução do objeto, observando critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;

d) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária ativa vinculada a este Convênio;

e) apresentar à CAIXA os relatórios de atividades relacionados a este Convênio, em periodicidade compatível com o definido em cronograma do PTS;

f) apresentar à CAIXA relatório final sobre o processo de execução do Trabalho Social;

Página 2/5

g) dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

h) adotar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio.

5. PAGAMENTO DOS CUSTOS - A CONVENIADA se obriga a apresentar relatórios de atividades e relatório final, com a periodicidade definida em cronograma, sendo que a liberação das parcelas se dará até o décimo dia útil, após a aprovação dos referidos relatórios pela CAIXA.

5.1 Somente são passíveis de pagamento as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Trabalho Social, discriminadas no PTS, limitadas aos valores neles previstos e aprovados pela CAIXA.

6. LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos serão liberados pela CAIXA em parcelas na conta corrente nº 71031-1, operação 006, na agência nº 1909 da CONVENIADA, de movimentação exclusiva para este Convênio, de acordo com as condições estabelecidas nos cronogramas de atividades e de desembolso do Trabalho Social.

6.1 A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite dos relatórios, com o registro das atividades previstas no cronograma de atividades, conforme estabelecido no PTS, acompanhado da relação das despesas incorridas para sua execução.

7. RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS E PREJUÍZOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO - Serão de exclusiva responsabilidade da CONVENIADA os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente Convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infringências legais cometidas pela CONVENIADA, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

8. CONTABILIZAÇÃO - A CONVENIADA obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este Convênio, conforme legislação fiscal vigente.

9. COMPROVAÇÃO - O pagamento ao Ente Público dos gastos decorrentes da implantação do PTS é realizado após apresentação e aprovação pela CAIXA dos relatórios de atividades e do relatório final, atestados pelo Responsável Técnico.

9.1. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas para a execução do Trabalho Social, depois de identificados com o número do contrato no SIAPF e nome do empreendimento, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade da CONVENIADA, ficando à disposição da CAIXA, que poderá requisitá-los para exame, por ocasião da liberação das parcelas, bem como para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

9.2. Para prestação de contas da aplicação dos recursos, junto com os relatórios, o Ente Público deve encaminhar a relação de comprovantes de pagamentos dos serviços e dos materiais permanentes adquiridos com recursos do FAR.

Página 3/5

9.3. Nos casos em que o Ente Público terceirizar a execução, deve encaminhar o documento fiscal emitido pela pessoa jurídica executora, para prestação de contas da aplicação dos recursos, junto com os relatórios.

10. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO - O presente ACORDO poderá ser denunciado ou rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer dos participantes ou de comum acordo entre eles, ou ainda por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, em especial quando se verificar o descumprimento do disposto neste instrumento ou das especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

10.1 A eventual denúncia ou rescisão do presente ACORDO não importa em prejuízo das ações já iniciadas e em andamento na data da ciência da denúncia ou rescisão, sendo ajustada a eventual continuidade em termo de encerramento acordado entre os participantes.

11. MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pela CONVENIADA, a CAIXA tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará a CONVENIADA sujeita a uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor conveniado.

12. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

13. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado da Paraíba.

E por estarem assim acordos, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si e seus, e sucessores.

JOAO PESSOA, 17 de fevereiro de 2023

ADRIANO FREITAS DA SILVA: 73943223272
Assinado de forma digital por ADRIANO FREITAS DA SILVA: 73943223272
Dados: 2023.02.15 15:00:28 -03'00'

CICERO DE LUCENA FILHO: 14248832453
Assinado de forma digital por CICERO DE LUCENA FILHO: 14248832453
Dados: 2023.02.09 11:45:56 -03'00'

PELA CAIXA EM NOME DO FAR
ADRIANO FREITAS DA SILVA

PELA CONVENIADA
CICERO DE LUCENA FILHO

TESTEMUNHAS:

Página 4/5

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Página 5/5

CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - P/MCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por ADRIANO FREITAS DA SILVA, brasileiro(a), economista(a), portador da Carteira de Identidade 240.537, expedida pela SSP/AC e CPF 739.432.232-72, conforme procuração lavrada em notas de Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3523P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de 2º OFÍCIO DISTRITAL DE JOÃO PESSOA/PB, livro 367, fls. 174, doravante denominada CAIXA e, por outro lado MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.778.326/0001-56 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por CICERO DE LUCENA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade 344713, expedida pela SSP/PB, CPF 142.488.324-53, residente e domiciliado à AV. OCEANO INDICO, 908 BL A AP 201, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - Realização do Trabalho Social no empreendimento denominado VISTA ALEGRE 5, cadastrado no SIAPP sob o nº 41183706, constituído de 192 (cento e noventa e dois) unidades habitacionais, localizado à VIA LOCAL 01 - QUADRA 1 - LOTE 8 - CEP 58000000, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos FAR, em conformidade com o Projeto de Trabalho Social - PTS aprovado pela CAIXA, que passa a constituir parte integrante e complementar deste instrumento.

1.1 O Trabalho Social será desenvolvido de acordo com as especificações definidas no Capítulo III da Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

2. PRAZOS

2.1 DE EXECUÇÃO - O Trabalho Social será desenvolvido por vinte e quatro meses, conforme PTS aprovado.

2.2 DE VIGÊNCIA - O presente Convênio terá vigência de trinta e seis meses, a partir da data de sua assinatura.

Página 1/5

2.3 Poderá haver prorrogação do prazo nos casos em que houver necessidade de reprogramação, mediante apresentação pela CONVENIADA de justificativa e novos cronogramas de atividades e desembolso, a serem aprovados pela CAIXA, e de assinatura de TERMO ADITIVO a este Convênio.

3. RECURSOS - Para execução do Trabalho Social a CONVENIADA utilizará o valor de R\$ 214.716,98 (duzentos e quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), provenientes do FAR.

3.1 Os recursos destinar-se-ão, exclusivamente, ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento de ações do Trabalho Social, comprovadas pela CONVENIADA, por meio da apresentação dos relatórios de atividades e documentos de sistematização, com a medição das ações desenvolvidas no período, e atestadas pela CAIXA.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 A CAIXA obriga-se a:

- a) disponibilizar para a CONVENIADA os documentos e as informações referentes ao empreendimento que possuir, necessários à execução do Trabalho Social, objeto deste Convênio;
- b) acompanhar a execução do Trabalho Social e analisar as solicitações de reprogramação feitas pela CONVENIADA;
- c) realizar os pagamentos devidos à CONVENIADA.

4.2 A CONVENIADA obriga-se a:

- a) indicar o nome do Responsável Técnico, anexando comprovantes de regularidade no respectivo Conselho de Classe, quando houver, currículo e vínculo empregatício com o CONVENIADA;
- b) fornecer à CAIXA a relação dos profissionais que irão compor a equipe técnica designados para a execução das atividades do Trabalho Social, informando atribuição e formação;
- c) executar, podendo inclusive terceirizar a realização dos trabalhos necessários à consecução do objeto, observando critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- d) manter, em Agência da CAIXA, conta bancária ativa vinculada a este Convênio;
- e) apresentar à CAIXA os relatórios de atividades relacionados a este Convênio, em periodicidade compatível com o definido em cronograma do PTS;
- f) apresentar à CAIXA relatório final sobre o processo de execução do Trabalho Social;

Página 2/5

g) dar ciência à CAIXA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

h) adotar outras providências necessárias à boa execução do objeto deste Convênio.

5. PAGAMENTO DOS CUSTOS - A CONVENIADA se obriga a apresentar relatórios de atividades e relatório final, com a periodicidade definida em cronograma, sendo que a liberação das parcelas se dará até o décimo dia útil, após a aprovação dos referidos relatórios pela CAIXA.

5.1 Somente são passíveis de pagamento as despesas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do Trabalho Social, discriminadas no PTS, limitadas aos valores neles previstos e aprovados pela CAIXA.

6. LIBERAÇÃO DE RECURSOS - Os recursos serão liberados pela CAIXA em parcelas na conta corrente nº 710290, operação 006, na agência nº 1909 da CONVENIADA, de movimentação exclusiva para este Convênio, de acordo com as condições estabelecidas nos cronogramas de atividades e de desembolso do Trabalho Social.

6.1 A liberação dos recursos relativos a cada parcela está condicionada ao aceite dos relatórios, com o registro das atividades previstas no cronograma de atividades, conforme estabelecido no PTS, acompanhado da relação das despesas incorridas para sua execução.

7. RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS E PREJUÍZOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO - Serão de exclusiva responsabilidade da CONVENIADA os pagamentos dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou de qualquer natureza, decorrentes da execução do presente Convênio, bem como os encargos resultantes de reclamações trabalhistas e de infrações legais cometidas pela CONVENIADA, inclusive os que advierem de prejuízos causados pelos seus prepostos junto a terceiros.

8. CONTABILIZAÇÃO - A CONVENIADA obriga-se a contabilizar os recursos recebidos na conta de movimentação única vinculada a este Convênio, conforme legislação fiscal vigente.

9. COMPROVAÇÃO - O pagamento ao Ente Público dos gastos decorrentes da implantação do PTS é realizado após apresentação e aprovação pela CAIXA dos relatórios de atividades e do relatório final, atestados pelo Responsável Técnico.

9.1. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas para a execução do Trabalho Social, depois de identificados com o número do contrato no SIAPP e nome do empreendimento, serão arquivados, obrigatoriamente, no respectivo órgão de contabilidade da CONVENIADA, ficando à disposição da CAIXA, que poderá requisitá-los para exame, por ocasião da liberação das parcelas, bem como para acompanhamento administrativo e fiscalização financeira.

9.2. Para prestação de contas da aplicação dos recursos, junto com os relatórios, o Ente Público deve encaminhar a relação de comprovantes de pagamentos dos serviços e dos materiais permanentes adquiridos com recursos do FAR.

Página 3/5

9.3. Nos casos em que o Ente Público terceirizar a execução, deve encaminhar o documento fiscal emitido pela pessoa jurídica executora, para prestação de contas da aplicação dos recursos, junto com os relatórios.

10. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO - O presente ACORDO poderá ser denunciado ou rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer dos participantes ou de comum acordo entre eles, ou ainda por descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, em especial quando se verificar o descumprimento do disposto neste instrumento ou das especificações definidas no Capítulo III do Manual de Instruções do Trabalho Social, aprovado pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018.

10.1 A eventual denúncia ou rescisão do presente ACORDO não importa em prejuízo das ações já iniciadas e em andamento na data da ciência da denúncia ou rescisão, sendo ajustada a eventual continuidade em termo de encerramento acordado entre os participantes.

11. MULTA - Se, em virtude de inadimplemento das obrigações ora assumidas pela CONVENIADA, a CAIXA tiver de recorrer a meios judiciais para haver quaisquer quantias, ficará a CONVENIADA sujeita a uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor conveniado.

12. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

13. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado da Paraíba.

E por estarem assim acordos, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se por si e seus, e sucessores.

JOAO PESSOA, 15 de fevereiro de 2023

ADRIANO FREITAS DA SILVA
Assinado de forma digital por ADRIANO FREITAS DA SILVA:73943223272
Data: 2023.02.15 15:02:23 -03'00'

PELA CAIXA EM NOME DO FAR
ADRIANO FREITAS DA SILVA

CICERO DE LUCENA FILHO:14248832453
Assinado de forma digital por CICERO DE LUCENA FILHO:14248832453
Data: 2023.02.09 11:47:01 -03'00'

PELA CONVENIADA
CICERO DE LUCENA FILHO

TESTEMUNHAS:

Página 4/5



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
- Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprereint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz** e **Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Página 5/5

DISTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -PMCMV-FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Distrato de Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¼, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por ADRIANO FREITAS DA SILVA, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 240.537, expedida pela SSP/AC e CPF 739.432.232-72,, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA-DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício 2º OFÍCIO DISTRITAL DE JOÃO PESSOA/PB, livro 367, fls. 174, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 08.778.326/0001-56 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por CICERO DE LUCENA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade 344713, expedida pela SSP/PB, CPF 142.488.324-53, residente e domiciliado à AV. OCEANO INDICO, 908 BL A AP 201, no uso de suas atribuições, têm justa e acertado o distrato do convênio de execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério do Desenvolvimento Regional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - As partes, de comum acordo, celebram o presente DISTRATO, do Convênio FAR firmado em 23/10/2017, para viabilizar a execução do Trabalho Social, no empreendimento denominado RES. VISTA ALEGRE 5, cadastrado no SIAPP sob o nº 41183706, constituído de 192 **CENTO E NOVENTA E DUAS** unidades habitacionais, localizado à VIA LOCAL 01 - QUADRA 1 - LOTE 8 - CEP 58000000.

30.511 v005 micro

5

2. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADES - As partes consignam que não houve qualquer liberação ou emprego de recursos materiais, financeiros ou pessoais, na execução do objeto do Convênio ora distratado ou, no caso de utilização de recursos de quaisquer naturezas, não existem pendências nas prestações de contas/ressarcimento. Por conseguinte, declaram a isenção mútua de responsabilidades em relação ao eventual descumprimento do objeto daquele Convênio.

3. TRABALHO SOCIAL - As partes ainda convencionam que a realização do Trabalho Social referente ao empreendimento RES. VISTA ALEGRE 5, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, na forma regulamentada pela Portaria do Ministério das Cidades nº 464/2018, será viabilizada a partir da celebração de um novo Convênio, no qual será definido o novo Instrumento de Planejamento para desenvolvimento do Trabalho Social, recursos financeiros, responsabilidades e prazos compatíveis para a sua perfeita realização; ou pela assunção da execução pela CAIXA, com amparo na referida Portaria, Anexo III, item 8.1.

4. PUBLICIDADE - O presente DISTRATO será levado à publicação, pela CAIXA, no Diário Oficial da União, e, pelo Município, no respectivo órgão de publicação oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/1993.

5. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária PARAIBA.

E por estarem assim acordés, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito.

JOÃO PESSOA, _____, 15 de FEVEREIRO de 2023
Local/Data

ADRIANO FREITAS DA SILVA:73943223272
Assinado de forma digital por ADRIANO FREITAS DA SILVA:73943223272
Dados: 2023.02.13 14:59:50 -03'00'

CICERO DE LUCENA FILHO:14248832453
Assinado de forma digital por CICERO DE LUCENA FILHO:14248832453
Dados: 2023.02.09 11:39:23 -03'00'

ADRIANO FREITAS DA SILVA EM NOME DO FAR

CICERO DE LUCENA FILHO

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

30.511 v005 micro

6

SEAD

PORTARIA MUNICIPAL N.º 106/2023

Memorando 148.720/2022

Assunto: Aplicação de penalidade administrativa

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso III, ambos da Lei n.º 8.666/93; Decisão Administrativa nº 007/2021, homologada pelo Sr. Secretário de Administração, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, art. 13 da Lei 10.429/05 e Decreto Municipal nº 4.771/03; **torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO em desfavor da empresa META COMERCIO SERVIÇO- ERELI**, inscrita no CNPJ sob N.º 29.903.019/0001-20, na forma prevista nas leis adjacentes.

João Pessoa, 16 fevereiro de 2023

Publique-se e notifique-se.

ARISVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARISVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E780-1C97-03D5-F58C e informe o código: E780-1C97-03D5-F58C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E780-1C97-03D5-F58C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARISVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/02/2023 16:47:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E780-1C97-03D5-F58C>

EXPEDIENTE Nº 031/2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
0390	ALECSANDRA MARTINS SOARES	83.568-4	SEDEC	01/12/2022 A 15/12/2022	15
0465	ANA CAROLINA DA SILVA	92.926-3	SEDEC	25/01/2023 A 23/07/2023	180
0341	ANA IZABEL AZEVEDO TEIXEIRA	59.606-0	SEDEC	30/05/2022 A 28/06/2022	30
0340	ANA IZABEL AZEVEDO TEIXEIRA	59.606-0	SEDEC	29/04/2022 A 28/05/2022	30
0348	ANA LÚCIA FARIAS DE ARAÚJO	97.284-3	SEDEC	31/05/2022 A 14/06/2022	15
0396	ANA LÚCIA SILVA ANDRADE DE FREITAS	86.252-5	SEDEC	02/06/2022 A 16/06/2022	15
0373	ANA MARIA MENDES BARREIRO NUNES	59.773-2	SEDEC	23/01/2023 A 22/04/2023	90
0418	AVANAY SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS	82.372-4	SEDEC	20/09/2022 A 18/03/2023	180
0362	BRUNA PADILHA MAIA DA SILVEIRA	90.399-0	SEDEC	06/09/2022 A 04/03/2023	180
0369	DANIELLE CATELLEN DE S. CAVALCANTE	90.393-1	SEDEC	25/08/2022 A 26/08/2022	2
0337	DANIELLE CATELLEN DE S. CAVALCANTE	90.393-1	SEDEC	24/01/2023 A 22/07/2023	180
0326	FERNANDA PATRÍCIA BASTOS DOS SANTOS	100.957-1	SMS	27/06/2022 A 01/07/2022	5
0456	GENEVIETE RIBEIRO DE OLIVEIRA	36.820-2	SEDEC	26/09/2022 A 10/10/2022	15
0422	GILVANDRO DE MELO GOMES	24.976-9	SEMUSB	10/11/2022 A 07/02/2023	90
0428	JAILSE MARIA LOPES DA SILVA	82.225-6	SEDEC	11/06/2022 A 07/08/2022	58
0452	JALENIA DE AZEVEDO MACEDO	61.608-7	SEDEC	13/09/2022 A 19/09/2022	7

0430	JANSELICE MIRANDA LEMOS TEIXEIRA	82.502-6	SEDEC	06/12/2022 A 20/12/2022	15
0361	JANSELICE MIRANDA LEMOS TEIXEIRA	82.502-6	SEDEC	01/11/2022 A 30/11/2022	30
0336	JOELMA ANDRADE PAULINO	96.740-8	SEDEC	14/12/2022 A 11/06/2023	180
0459	LEIDIANA NASCIMENTO PATRÍCIO	82.742-8	SEMUSB	16/08/2022 A 14/09/2022	30
0453	LÍGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO	54.493-1	SEDEC	26/09/2022 A 25/10/2022	30
0441	MARIA LAUDICÉIA DA SILVA	30.738-6	SEDEC	18/12/2022 A 17/03/2023	90
0433	MARIA LAUDICÉIA DA SILVA	30.738-6	SEDEC	19/09/2022 A 17/12/2022	90
0351	MARIA LAUDICÉIA DA SILVA	30.738-6	SEDEC	21/06/2022 A 18/09/2022	90
0437	NATÁLIA MARIA DOS SANTOS	83.970-1	SEDEC	11/08/2022 A 06/02/2023	180
0350	RAQUEL TORRES DE ARAÚJO	82.520-4	SEDEC	13/06/2022 A 18/06/2022	6
0425	RENATA BARBOSA FELISBERTO	82.761-4	SEDEC	08/06/2022 A 12/06/2022	5
0365	ROBERTA DA SILVA BORBA	1035853	SEDEC	26/01/2023 A 09/02/2023	15
0434	ROSÂNGELA ALVES ELEUTERIO	1010168	SEDEC	11/01/2023 A 09/07/2023	180
0426	SÍLVIA AZEVEDO SOUSA	54.848-1	SEDEC	01/06/2022 A 30/06/2022	30
0384	SILVONICA MARQUES DE OLIVEIRA	69.033-3	SEDEC	06/06/2022 A 05/07/2022	30
0412	SORAYA MARIA MOTTA GRANGEIRO FURTADO	31.669-5	SEDEC	17/01/2023 A 15/02/2023	30
0420	TELMA PEREIRA DOS SANTOS	70.268-4	SEDEC	23/05/2022 A 06/06/2022	15
0397	TEREZINHA LÚCIA DA SILVA GOMES	67.536-9	SEDEC	31/03/2022 A 14/04/2022	15
0454	THATIANA MELO ALVES DA SILVA	84.994-4	SEDEC	08/09/2022 A 21/09/2022	14
0440	THATIANA MELO ALVES DA SILVA	84.994-4	SEDEC	22/09/2022 A 20/03/2023	180
0395	THEREZA EDITE LINS DOS SANTOS	95.214-1	SEDEC	14/11/2022 A 12/05/2023	180
0413	VANDRE OLIVEIRA DUARTE	59.887-9	SEDEC	31/05/2022 A 28/08/2022	90

Em 15 de fevereiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



EXPEDIENTE Nº 32/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
57.843/2022	ANÍBAL COSTA FILHO	66.567-3	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
143947/2019	DOUGLAS DA SILVA SANTOS	61.221-9	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
13.346/2023	EDEMARA NUNES DA SILVA	86.009-0	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
58.206/2022	LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA	100.873-2	SEINFRA	CANCELAMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO
084688/2020	VALDETE SEVERIANO DA SILVA	83.668-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
070091/2020	VALDETE SEVERIANO DA SILVA	83.668-1	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
143075/2019	WESLLANA TALITA BEZERRA CAMPELO	67.555-5	SEDEC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 17 de fevereiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 33/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
2023/8.001	ADEMILZA MORAIS DE FIGUEIREDO	76.941-0	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/12.128	DENIZE FERREIRA RIBEIRO	91.009-1	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2022/122.054	HEMERSON DINIZ ADRIANO DE SOUZA	92.688-4	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
2022/142.891	LINO SÉRGIO DE ANDRADE MARQUES	94.934-5	SMS	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2023/6.555	LUCINETE MEDEIROS DE OLIVEIRA	34.031-6	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE
2023/7.590	MARIA MADALENA MEIRELES DA SILVA	77.033-7	SMS	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE
2023/10.611	NELSON DA SILVA MEIRA	12.509-1	SMS	LICENÇA PRÊMIO
2023/7.568	SERGIANA XAVIER DA SILVA	77.055-8	SMS	PEDIDO DE INSALUBRIDADE

Em 17 de fevereiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 34/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
127.669/2022	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	16.293-1	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
141.896/2022	JOÃO VERÍSSIMO FILHO	23.425-7	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
134.705/2022	ROZEVÂNIA ÁRABE RIMÁ	27.338-4	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 35/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
9.726/2023	JORGE LUIZ DE NEGREIROS PINTO	12.452-4	SEREM	2º decênio (1992-2002)	180

Em 17 de fevereiro de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CFCE-E575-44B3-3508

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/02/2023 11:16:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CFCE-E575-44B3-3508>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução nº 14, de 17 de fevereiro de 2023

DISPÕE ACERCA DAS INSCRIÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JOÃO PESSOA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa/PB - CMDCA-JP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 11.407/2008, conforme decidido e registrado na ATA de Nº 525 da 04ª Reunião Extraordinária, de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. A inscrição para participação da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa começará no dia 23 de fevereiro de 2023 e será encerrado dia 05 de março de 2023 ou até encerrarem as vagas, por meio da plataforma Sympla (<https://www.sympla.com.br/>), cujo link de acesso será divulgado no blog (<http://cmdcajp.blogspot.com/>) e Instagram (@cmdcajp) do CMDCA/JP.

I - As inscrições seguirão o seguinte calendário:

- 23 de fevereiro a 05 de março de 2023 ou até encerrarem as vagas - Período de Inscrições;
- 06 e 07 de Março de 2023 – Prazo para Análise das Inscrições;
- 08 de Março de 2023 – Divulgação das Inscrições Deferidas;
- 09 de Março de 2023 - Prazo pra Recursos;
- 10 de Março de 2023 - Divulgação das Inscrições Deferidas Pós Recurso;
- 13 e 14 de Março de 2023 - Inscrições das Vagas Remanescentes;
- 15 de Março de 2023 - Divulgação da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas.

Parágrafo único. Será considerado inscrito aquele (a) que tiver o nome divulgado na Lista Definitiva de Inscrições Deferidas.

II - As inscrições possuem caráter pessoal e intransferível. O inscrito deverá levar impresso o comprovante de sua inscrição, além de documento oficial com foto.

III - A distribuição das vagas será:

- 25 para Conselheiros dos Direitos do CMDCA/JP;
- 21 para Conselheiros Tutelares;
- 42 para Movimentos Sociais;
- 05 para Sistema de Justiça;
- 60 para Crianças e Adolescentes;
- 39 para Rede de Atendimento;
- 08 para fóruns e redes.





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Parágrafo Único. As vagas remanescentes serão ocupadas por Crianças e Adolescentes.

Art. 2º. O Regimento Interno da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa será disponibilizado no e-mail após a confirmação da inscrição, para análise e sugestões prévias, com leitura e aprovação do Regimento no primeiro dia da conferência.

Art.3º. A entrega do certificado ficará condicionada à frequência mínima de 75% de participação na Conferência.

Art. 4º Esta Resolução retroage seus efeitos a 17 de fevereiro de 2023.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Luciana Maria Lins Araújo Magalhães
Coordenadora do CMDCA/JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FE54-7172-101F-B2D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA MARIA LINS ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 027.XXX.XXX-18) em 17/02/2023 15:25:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FE54-7172-101F-B2D2>

SEJER

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições, torna público os vencedores da Copa Cidade João Pessoa de Futebol Masculino:

CLASSIFICAÇÃO	EQUIPE	REPRESENTANTE
1º	Valentina	Alex Santos de Araújo
2º	Mandacaru	Fábio Fernando Bastos
3º	Jardim Itabaiana	Danilo Barbosa Costa

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2023.

Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D91-25A5-7D7A-41B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 17/02/2023 11:47:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3D91-25A5-7D7A-41B7>



IPM**Expediente nº 003/2023**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 136, inciso II e III da Lei Municipal n 10.684/05, resolve:

Publicar o(s) resultado(s) do(s) seguintes Processos Administrativos:

PROCESSO	INTERESSADO	MATRICULA	ASSUNTO	RESULTADO
10.179/2023	MATHEUS MARQUES PAIVA	70.980-8	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	DEFERIDO
133.783/2022	TEREZA SOARES DE OLIVEIRA	13.970-0	REVISÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO	INDEFERIDO
104.103/2022	GIOVANNA CRISTINA JANUÁRIO ALVES	24.505-4	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
132.446/2022	TEREZA SOARES DE OLIVEIRA	13.970-0	REVISÃO DE PENSÃO	INDEFERIDO
3.642/2023	JOSÉ ANTONIO DE ARAUJO	14.324-3	RETROATIVOS DA LEI Nº 14.425/2022	DEFERIDO
127.981/2022	AFONSO MARCELINO MONTEIRO DOS SANTOS	11.302-6	RETROATIVOS DA LEI Nº 14.425/2022	INDEFERIDO
42.265/2022	GUILHERME TRAVASSOS SARINHO	07.960-6	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	DEFERIDO
110.118/2022	MARIA MARQUES MENDES	-	PEDIDO DE CÓPIA DE PROCESSO	INDEFERIDO
36.537/2022	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	00.681-5	SUSPENSÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIDO
53.294/2022	RONILDO SILVA DE MOURA	00.853-2	SUSPENSÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	DEFERIDO
127.976/2022	FREDERICO LUIZ PIMENTEL DE OLIVEIRA	7.124-2	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	DEFERIDO
129.360/2022	MARCELO JOSÉ DA COSTA	7.250-8	RETROATIVOS DA LEI 14.428/2022	DEFERIDO
2.418/2023	PAMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO	70.994-8	VERBAS RESCISÓRIAS	DEFERIDO
93.998/2022	ADRIANA OLIVEIRA GOMES	82.719-3	REVISÃO DE APOSENTADORIA	INDEFERIDO

João Pessoa, 16 de Fevereiro de 2023.



Caroline Ferreira Agra
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-098/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N° 06-046/2022 ARP n° 144/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Jose Fernandes Pereira, representante legal da empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 106.143,00 (Cento e seis mil cento e quarenta e três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497		
13.301.10.302.5005.464498	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464278		

Data da assinatura: 15/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-102/2023.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.
Processo: 1.694/2022 – 1 DOC
Modalidade: P. E. N° 06-046/2022 ARP n° 144/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, o Sr. Jose Fernandes Pereira, representante legal da empresa Forlimp Comercio e Dist. de Produtos de Perfumaria e Limpeza ME.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 8.261,50 (Oito mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893		
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937	1.5.00	
72.302.08.244.5170.614483	1.5.00	33.90.30
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	44.90.52
72.101.04.122.5001.723179	1.6.60	
72.302.08.243.5585.614124	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	
72.302.08.244.5170.614483		

Data da assinatura: 10/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-118/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Padaria Pontes Ltda.
Processo: 2021/131723
Modalidade: P. E. N° 06-052/2022 ARP n° 135/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, o Sr. Allysson Geovanni da Silva Pontes, representante legal da empresa Padaria Pontes Ltda.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil e novecentos e noventa reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5170.614483		
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 17/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-127/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda
Processo: 8.202/2022
Modalidade: P. E. N° 06-057/2022 ARP n° 094/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 12.396,00 (Doze mil trezentos e noventa e seis reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 15/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-130/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem De Tudo Comercio e Servicos Ltda
Processo: 8.202/2022
Modalidade: P. E. N° 06-057/2022 ARP n° 093/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, o Sr. Romario Andrade da Silva, representante legal da empresa Tem De Tudo Comercio e Servicos Ltda.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.302.08.243.5585.614124		
72.302.08.244.5170.614483	1.6.00	
72.302.08.244.5570.614370	1.5.00	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.101.04.122.5001.722893		
72.302.08.244.5570.612937		

Data da assinatura: 15/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificacao/DEFA-6E51-B881-F99E> e informe o código DEFA-6E51-B881-F99E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificacao/DEFA-6E51-B881-F99E> e informe o código DEFA-6E51-B881-F99E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificacao/DEFA-6E51-B881-F99E> e informe o código DEFA-6E51-B881-F99E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdrc.com.br/verificacao/DEFA-6E51-B881-F99E> e informe o código DEFA-6E51-B881-F99E



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-131/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem De Tudo Comercio e Servicos Ltda
Processo: 8.202/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-057/2022 ARP n.º 093/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Romario Andrade da Silva, representante legal da empresa Tem De Tudo Comercio e Servicos Ltda.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 50.688,00 (cinquenta mil seiscientos e oitenta e oito reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.302.5005.464499		

Data da assinatura: 15/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-134/2023.
Objeto: Aquisição de kit enxoval para bebê, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda
Processo: 2.161/2022
Modalidade: P. E. N.º 06-023/2022 ARP n.º 070/2022.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley Da Nóbrega Gouveia, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.5557.141529	1.5.00	33.90.32

Data da assinatura: 16/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-149/2023.
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Processo: 2021/081457
Modalidade: P. E. N.º 04-009/2022 ARP n.º 049/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 146.650,00 (Cento e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.302.5005.464278		
13.301.10.122.5001.462603		
13.301.10.304.5397.462792	1.5.00	

Data da assinatura: 17/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-156/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 2021/131723
Modalidade: P. E. N.º 06-052/2022 ARP n.º 138/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 22/02/2023 a 21/02/2024.
Valor Total: R\$ 2.020.941,17 (Dois milhões e vinte mil novecentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464498		
13.301.10.302.5005.464499		
13.301.10.302.5005.464278		

Data da assinatura: 17/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-161/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maria de Fátima Silva Souza
Processo: 2021/131722
Modalidade: P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 033/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e a Sra. Maria de Fátima Silva Souza, representante legal da empresa Maria de Fátima Silva Souza.
Vigência: 22/02 2023 a 21/02/2024
Valor Total: R\$ 113.054,00 (Cento e treze mil e cinquenta e quatro reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	

Data da assinatura: 17/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-162/2023.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação (hortifrut), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jac Comercio de Produtos Eireli.
Processo: 2021/131722
Modalidade: P. E. N.º 06-011/2022 ARP n.º 034/2022.
Signatários: Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, e a Sra. Joselia Agripino Cabral, representante legal da empresa Jac Comercio de Produtos Eireli.
Vigência: 22/02 2023 a 21/02/2024
Valor Total: R\$ 18.679,00 (Dezoito mil seiscientos e setenta e nove reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	33.90.30
13.301.10.302.5005.464499	1.6.00	

Data da assinatura: 17/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tfdoc.com.br/verificacao/DEFA-8E51-B881-F96E> e informe o código DEFA-8E51-B881-F96E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tfdoc.com.br/verificacao/DEFA-8E51-B881-F96E> e informe o código DEFA-8E51-B881-F96E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tfdoc.com.br/verificacao/DEFA-8E51-B881-F96E> e informe o código DEFA-8E51-B881-F96E



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tfdoc.com.br/verificacao/DEFA-8E51-B881-F96E> e informe o código DEFA-8E51-B881-F96E



EXTRATO DE CONTRATO**Instrumento:** Contrato n.º 06-168/2023.**Objeto:** Aquisição de gêneros de alimentação (proteínas), para atender as necessidades da Secretária de Educação e Cultura - SEDEC.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda.**Processo:** 2021/131721**Modalidade:** P. E. N.º 06-012/2022 ARP n.º 035/2022.**Signatários:** Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda.**Vigência:** 22/02/2023 a 21/02/2024.**Valor Total:** R\$ 979.271,68 (Novecentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102514		
10.101.12.361.5417.102515		
10.101.12.361.5417.102516	1.5.00	
10.101.12.361.5417.102517	1.5.40	33.90.32
10.101.12.361.5417.102518	1.5.69	
10.101.12.361.5417.102519		
10.101.12.361.5417.102520		
10.101.12.366.5417.102684		

Data da assinatura: 17/02/2023

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DEFA-6E51-B881-F96E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 17/02/2023 17:20:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/02/2023 22:59:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emiido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DEFA-6E51-B881-F96E>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.009/2023 Processo Administrativo n.º 23.589/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.009/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 013/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.009/2023; Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA** - CNPJ: 07.190.090/0001-70, Fone/Fax: (83)3238-5407 (83)98850-8451 Endereço: RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, 260, A - LOT. QUADRAMARES II, PORTAL DO SOL, JOÃO PESSOA-PB, 58046-710 Email: rodsonjp@ig.com.br Valor Total dos itens: 168.280,84 (CENTO E SESENTA E OITO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.009/2023 Processo Administrativo n.º 23.589/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.009/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 014/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.009/2023; Empresa Vencedora: **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** - CNPJ: 29.619.153/0001-01, Fone/Fax: (83)8605-0800 83988432457 Endereço: R JOAO BRITO L MOURA, 100, 100, MANDACARU, JOAO PESSOA-PB, 58027-070 Email: sampaolicitacao@gmail.com Valor Total dos itens: 67.419,65 (SESENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.009/2023 Processo Administrativo n.º 23.589/2022. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.009/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 015/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.009/2023; Empresa Vencedora: **JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ: 28.302.534/0001-91, Fone/Fax: (83)3502-1132 (83) 9 8885-5047 Endereço: R PROJETADA 03, 10, LOTEAMENTO CONJUNTO ARACAGI, ARAÇAGI-PB, 58270-000 Email: jsacomercioservicos@gmail.com Valor Total dos itens: 51.647,09 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS); Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joापessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DEFA-6E51-B881-F96E> e informe o código DEFA-6E51-B881-F96E



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F96C-DF5E-2CA4-8941> e informe o código F96C-DF5E-2CA4-8941



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F96C-DF5E-2CA4-8941> e informe o código F96C-DF5E-2CA4-8941





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F05C-DF5E-2CAA-8941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/02/2023 09:52:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/F05C-DF5E-2CAA-8941>

EXTRATO Nº. 153/2023
PROCESSO Nº 1.614/2023
CHAVE CGM: K6OC-FHFA-K2EL-6X04

O Fundo de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.011/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE
- ELEMENTO DESPESA:33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.545/2023	FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - ME	R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais)	17 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJ

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0C9C-9ED1-C867-1484>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C9C-9ED1-C867-1484

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/02/2023 13:59:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/0C9C-9ED1-C867-1484>

EXTRATO Nº. 157/2023
PROCESSO Nº 2.945/2023
CHAVE CGM: S75T-ZQ05-1BUF-GSKR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA
- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.549/2023	MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME	R\$ 33.450,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).	17 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/76F9-1BAD-D86A-93C5>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 76F9-1BAD-D86A-93C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/02/2023 14:40:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/76F9-1BAD-D86A-93C5>

EXTRATO Nº. 162/2023

PROCESSO Nº 2.290/2023

CHAVE CGM: S75T-ZQ05-1BUF-GSKR

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-MÉDICOS HOSPITALARES (MMH)**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.552/2023	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	R\$ 127.235,52 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).	16 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92E8-9BB2-4731-E454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/02/2023 15:12:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/92E8-9BB2-4731-E454>

EXTRATO Nº. 170/2023
PROCESSO Nº 2.187/2023
CHAVE CGM: LBVO-Q2CE-WVD0-ICSJ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE SUPORTE AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VOLTADOS PARA VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ZOOSESES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.078/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.305.5033.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM SAÚDE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.559/2023	G. M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES EPP	R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)	16 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F857-1C61-08DB-6D4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/02/2023 12:40:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F857-1C61-08DB-6D4B>



EXTRATO Nº. 182/2023
 PROCESSO Nº 3.244/2023
 CHAVE CGM: S66L-DQW2-BFQR-RV2Z

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS BIOLÓGICAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.022/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- 13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.569/2023	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS – ME	R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).	16 DE FEVEREIRO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E0B-8A41-7EB2-3939

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 16/02/2023 13:07:11 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E0B-8A41-7EB2-3939>

Extrato Homologação Resultado Sindicância
 Processo N°.: 24.860/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, torna público, em cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, o resultado da Comissão de Sindicância, oriunda da Portaria nº 101/2022, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 206, de 24 de janeiro de 2022, cujo objetivo foi apuração de responsabilidade relativa a desentendimento entre servidores do SAMU-JP. Após as reuniões, oitivas e diligências de apreciação dos documentos acostados aos autos, conclui-se pelo arquivamento do processo.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B9E-E7A2-8C34-EBF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 17/02/2023 09:34:43 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9B9E-E7A2-8C34-EBF7>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.008/2023/SEINFRA RETIFICADO – DO CONVITE Nº 11.012/2022/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 136.589/2022.
CHAVE CGM: 48FF-D96C-JHZX-UFQQ
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA MARGI EIRELI – EPP
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/02/2023 à 06/01/2024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPARO NO RECINTO DAS AVES, PARQUE ZOOBOTÂNICO ARRUDA CÂMARA, BICA, EM JOÃO PESSOA/PB
VALOR TOTAL: 80.556,61
 Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / e Gilberto Souza de Oliveira - Construtora Margi Eireli – EPP.
 Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário-Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.009/2023/SEINFRA RETIFICADO – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.049/2022/SEINFRA - DOC / MEMORANDO Nº 108296/2022
CHAVE CGM: 4XBS-H526-THHQ-RUMQ
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 CONTRATADA: BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP CNPJ (MF) nº 19.988.502/0001-09
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2023 à 14/04/2024
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB (BAIRRO VALENTINA: RUA IOMAR MOREIRA E RUA MOACIR DA COSTA; BAIRRO CUIÁ: RUA JOSÉ GOMES SOBRINHO; BAIRRO PARATIBE: RUA TATU PELUDO; BAIRRO JOÃO PAULO II: RUA BENEDITA DAMÁSIO; BAIRRO CRISTO REDENTOR: RUA JÚLIA RIBEIRO DA SILVA; BAIRRO MUMBABA: RUA CIDADE BAÍA DA TRAIÇÃO, RUA CIDADE DE PUXINANÁ, RUA CIDADE DE DIAMANTE, RUA SÃO JOSÉ DE SABUGI, RUA CIDADE DE SÃO MAMEDE, RUA INDONÉSIA, RUA SIBÉRIA, RUA CABO VERDE, RUA MARROCOS, RUA LITUÂNIA, RUA PERU, RUA MÓNACO, RUA HUNGRIA, RUA BOLÍVIA, RUA AFGANISTÃO, RUA PORTO RICO, RUA CHINA, RUA TRAV. MADAGASCAR, RUA NOVA FLORESTA, RUA CIDADE DE MANAIRA, RUA EQUADOR, RUA TURQUIA, RUA FRANÇA RUA ARÁBIA, RUA CIDADE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO E RUA GUATEMALA)
VALOR TOTAL: R\$ 6.009.385,07(SEIS MILHÕES, NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS).
 Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
 Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte de Recurso: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos 1.7.00 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / e Bartolomeu Alves de Sousa - Bartolomeu A. De Sousa
 Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2023

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2E0B-8A41-7EB2-3939





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verifica o: C77B-DEBD-BA80-9863

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

- ✔ ISMAEL FERNANDES AT IDE DOS SANTOS (CPF 099.XXX.XXX-01) em 17/02/2023 15:44:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C77B-DEBD-BA80-9863>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.126/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.378/2023
 [CHAVE CGM: 0PVB-WR62-FXXL-DKII]**

O Diretor Executivo da Fundaç o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o da ORQUESTRA CARANGUEIJO EL TRICO representado pela pessoa jur dica A.P.A. PROMO ES E EVENTOS LTDA - CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto   a CONTRATA O DA ORQUESTRA CARANGUEIJO EL TRICO, PARA UMA APRESENTA O NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 18H30 ATE A DURA O DO ARASTO, NO BLOCO DO TURISTA, NA AV ALMIRANTE TAMANDAR  - TAMBAU, CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Ant nio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verifica o: 4992-5729-04A9-BA02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

- ✔ ANT NIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:47:40 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4992-5729-04A9-BA02>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.127/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.386/2023
 [CHAVE CGM: 08ZH-7PFY-9IUX-SO97]**

O Diretor Executivo da Fundaç o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o do Artista ELTON JOS  BATISTA DE SOUZA (HELTON SOUZA) - CPF N° 069.189.504-01 pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Tr s mil reais), cujo objeto   a CONTRATA O DO ARTISTA ELTON JOS  BATISTA DE SOUZA (HELTON SOUZA), PARA UMA APRESENTA O NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 21H00  S 23H00, NO "BLOCO EU AMO O ROGER", NA RUA JUIZ GAMA, BAIRRO ROGER, CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Ant nio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verifica o: 7E9C-226E-631E-71D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signat rios nas datas indicadas:

- ✔ ANT NIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:57:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verifica o por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E9C-226E-631E-71D5>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.134/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.253/2023
 [CHAVE CGM: 7S1C-BLH3-F48R-V79Q]**

O Diretor Executivo da Fundaç o Cultural de Jo o Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuic es legais, com base nas informa es constantes no presente procedimento, embasado na solicita o do setor demandante e no Parecer da Assessoria jur dica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas altera es, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa t cnica para contrata o da ORQUESTRA PB FREVO representado por RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO 09724637476 - CNPJ N° 29.385.397/0001-69, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto   a CONTRATA O DA ORQUESTRA PB FREVO PARA UMA APRESENTA O NO BLOCO "SEMEANDO CULTURA VIVA", NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, ARRASTO SAINDO  S 15H, NA RUA DO ALGODOEIRO, NO BAIRRO CIDADE VERDE, CONFORME SOLICITA O DO SETOR DEMANDANTE, em consequ ncia, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Jo o Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Ant nio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: Ant nio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E9C-226E-631E-71D5 e informe o c digo 7E9C-226E-631E-71D5



Assinado por: Ant nio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4992-5729-04A9-BA02 e informe o c digo 4992-5729-04A9-BA02



Assinado por: Ant nio Marcus Alves de Souza. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E9C-226E-631E-71D5 e informe o c digo 7E9C-226E-631E-71D5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8EFB-0B71-C073-9AF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:43:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8EFB-0B71-C073-9AF3>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.137/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.163/2023
[CHAVE CGM: AAVG-XULP-ETJF-54XC]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JAMES SOUSA, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, 04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JAMES SOUSA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2023, DAS 16H ÀS 18H, NO BLOCO AS DONZELAS DA ILHA, NA AV. REDENÇÃO, BAIRRO ILHA DO BISPO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 99B1-64E2-1C36-C390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/99B1-64E2-1C36-C390>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.138/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.326/2023
[CHAVE CGM: WS38-PDK5-84RK-1DM8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO DE DANÇA CARNAVALESKO TRIBO TUPI GUANABARA representado pela pessoa física MARLI JOAQUIM SOARES - CPF Nº 501.757.934-68, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA CARNAVALESKO TRIBO TUPI GUANABARA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H, PRAÇA DA AMIZADE - RANGEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 37B4-1EBB-A72C-5845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:49:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/37B4-1EBB-A72C-5845>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.139/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.970/2023
[CHAVE CGM: SS83-F2AP-VWV9-ZWTJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do CLUBE DE ORQUESTRA ADOLESCENTE E CRIANÇA FELIZ representado pela pessoa física CLAUDIA FELIPE DA SILVA - CPF Nº 797.566.034-53, pelo valor estimado total de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO CLUBE DE ORQUESTRA ADOLESCENTE E CRIANÇA FELIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 20H, NA PRAÇA DA AMIZADE - RANGEL, NO CARNAVAL 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C980-0552-02B6-610C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:50:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C980-0552-02B6-610C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.140/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.430/2023
[CHAVE CGM: WL3A-MYW3-6ZTL-FSHA]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MASCARA NEGRA representado por LOURIVAL JUVINO BEZERRA JUNIOR - CPF Nº 054.407.914-00, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MASCARA NEGRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, COM ARRASTO A PARTIR DAS 17H00, NO "BLOCO FOFOQUEIROS DA GENÉSIO", NA PRAÇA JOSÉ PEQUENO - BAIRRO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B033-F3B5-0D17-10AE> e informe o código B033-F3B5-0D17-10AEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B033-F3B5-0D17-10AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:51:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B033-F3B5-0D17-10AE>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.141/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.504/2023
[CHAVE CGM: YY8J-P7XC-33BL-C2WV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de DANIEL MUNIZ DA SILVA - CPF Nº 016.715.864-33, pelo valor estimado total de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE DANIEL MUNIZ DA SILVA, PARA SER LOCUTOR DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023 DE JOÃO PESSOA, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, A PARTIR DAS 17H00, NA AVENIDA DUARTE DA SILVEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB95-21AD-7B04-2486> e informe o código AB95-21AD-7B04-2486VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AB95-21AD-7B04-2486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:52:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB95-21AD-7B04-2486>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.142/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.574/2023
[CHAVE CGM: RQDD-8MVA-0X1W-VSUI]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo AS PODEROSAS, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO AS PODEROSAS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 15H00, NO "BLOCO AS MOÇAS DE MANAIRA", NO BAIRRO MANAIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4831-554D-8B94-4133> e informe o código 4831-554D-8B94-4133

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4631-554D-4B94-4133

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:52:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4631-554D-4B94-4133>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.143/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.437/2023
[CHAVE CGM: HTH6-KRMY-R2WU-YA62]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de RAINERE DE AZEVEDO TRAVASSOS – CPF Nº 039.751.924-96, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE RAINERE DE AZEVEDO TRAVASSOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA ARTÍSTICA COMO MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA DO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023 (CHAMAMENTO Nº 60.001/2023), NO QUESTO BATERIA, NOS DIAS 18, 19 e 20 DE FEVEREIRO DE 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F9A8-35B0-B33E-C1E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F9A8-35B0-B33E-C1E9>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.144/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.462/2023
[CHAVE CGM: SHMP-2WJC-UB7J-J703]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo HERÓIS PB, através da pessoa jurídica SUZIANY DINIZ RODRIGUES DO NASCIMENTO.01270606425 - CNPJ: 46.611.459/0001-22 pelo valor estimado total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO HERÓIS PB, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 15H, NO BLOQUINHO PLANETA FOLIA, NA AV. MARIA ROSA E RUA FRANCISCO FILHO - MANAIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D004-A59F-26D0-BA50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:05:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D004-A59F-26D0-BA50>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.145/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.424/2023
[CHAVE CGM: K9M7-YM9Z-RJ4U-71CW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA representado por DRAYLTON SIQUEIRA SILVA – CPF Nº 839.223.854-00, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA MAESTRO DRAYLTON SIQUEIRA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 18H ÀS 19H, NO BLOCO CRIANÇA FELIZ, NA PRAÇA LUIZ PATROCÍNIO - TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0E8A-3023-2365-014F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0E8A-3023-2365-014F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.146/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.436/2023
[CHAVE CGM: WPRE-AXK9-25RI-87IB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA NATAN GORDINHO, através da pessoa física NATANAEL BENTO FERREIRA - CPF: 090.374.864-95 pelo valor estimado total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA NATAN GORDINHO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 14H00 ÀS 16H00, NO "BLOCO DOIDO PRA BEBER E LISO DO ALTO DO MATEUS", NA PRAÇA DA MANGUEIRA - ALTO DO MATEUS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 99D4-8989-80BB-8E64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:55:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99D4-8989-80BB-8E64>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.147/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.562/2023
[CHAVE CGM: T59Q-5Z1Y-6317-ISCK]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista JUNIOR VALLEY, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS, 04769029403, CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JUNIOR VALLEY, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2023, DAS 19H ÀS 21H, NO BLOCO SANTA CRUZ FOLIA, NA RUA EDMUNDO FILHO, SÃO JOSÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 37A5-C13B-A063-6BD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:56:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/37A5-C13B-A063-6BD7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.148/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.434/2023
[CHAVE CGM: ALH1-4CZB-KAJA-H43A]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista ALBERTO BAKANA, através da pessoa jurídica ALBERTO JULIO DE SOUZA - CNPJ: 27.126.981/0001-74 pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALBERTO BAKANA, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, NO BLOCO 5 BOCAS DE ALCOOL, 5 BOCAS - MANDACARU, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E902-1F31-426E-E01C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:59:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E902-1F31-426E-E01C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.149/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.457/2023
[CHAVE CGM: V4X7-6JIF-RX0A-0XQB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NO BLOCO LOBISOMEM DOS BANCARIOS, PRAÇA DA PAZ, BANCARIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CC6-72D1-7A49-418F> e informe o código: 2CC6-72D1-7A49-418F

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2CC6-72D1-7A49-418F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 16:59:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CC6-72D1-7A49-418F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.150/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.511/2023
[CHAVE CGM: P4LF-VXY8-0SWO-44XJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PICADINHO DO FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 18 DE FEVEREIRO 2023, NO BLOCO DONZELAS DA SAUDE, NO ARRASTO A PARTIR DAS 18H, NA RUA DA SAUDE ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EDBD-1899-D1DB-0C09> e informe o código: EDBD-1899-D1DB-0C09

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EDBD-1899-D1DB-0C09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 18:13:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EDBD-1899-D1DB-0C09>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.151/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.507/2023
[CHAVE CGM: IPG5-U39L-DLWV-AO62]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA SANTARRITENSE DE FREVO representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA SANTARRITENSE DE FREVO, PARA UMA APRESENTAÇÃO, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 18H, NO BLOCO CRIANÇA FELIZ, NA PRAÇA LUIZ PATROCINIO, TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D23D-F4C8-81DB-7036> e informe o código: D23D-F4C8-81DB-7036



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D23D-F40C-B1D8-7C60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 16/02/2023 18:15:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D23D-F40C-B1D8-7C60>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.153/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.564/2023
[CHAVE CGM: ZFGP-9BML-05DX-Y2BE]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo PRESSÃO HITS, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO PRESSÃO HITS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE MARÇO DE 2023, DAS 17H ÀS 19H, NO BLOCO SANTA CRUZ FOLIA, RUA EDMUNDO FILHO, SÃO JOSE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B3BA-9D36-DBBB-0F2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:03:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3BA-9D36-DBBB-0F2A>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.154/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.642/2023
[CHAVE CGM: OPRZ-DPUW-1QMI-ALOV]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA PB POP representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA PB POP, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 10H ÀS 12H, NO BAILE DE CARNAVAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, NA SEDE-PRAIA SITEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 11AC-2247-0597-45D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:01:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11AC-2247-0597-45D4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.155/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.561/2023
[CHAVE CGM: 9PLB-1JVL-6OHJ-SRLL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista É O LUIZ, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA É O LUIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 16H00 ÀS 18H00, NO "BLOCO SÓH DÁ NOIS", NA RUA EDMUNDO FILHO - SÃO JOSÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DA31-614E-DADC-D2C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:46:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DA31-614E-DADC-D2C6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.472/2023
[CHAVE CGM: CAAL-3A30-FRAJ-YOMU]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA CAMPINENSE representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA CAMPINENSE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, NO BLOCO SAI OU NAO SAI, NO ARRASTO A PARTIR DAS 16H, NA RUA FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO - ALTIPLANO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2F03-9AF2-B80A-7B30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F03-9AF2-B80A-7B30>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.157/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.319/2023
[CHAVE CGM: K8AZ-EK1P-VTU7-PTYW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo MONTAGEM CIRCUS, através da pessoa jurídica CICERO OLIVEIRA DE SOUZA.03293480438, CNPJ: 30.010.445/0001-13 pelo o valor por apresentação será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO MONTAGEM CIRCUS, PARA DUAS(2) APRESENTAÇÕES: NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2023, NOS BANCARIOS AS 15H E OUTRA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NO BAIRRO DE MANAIRA, ÀS 15H, EM APOIO AOS BLOCOS ALTERNATIVOS, BLOCO LOBISOMEM E BLOQUINHO PLANETA FOLIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2C64-5CC8-2A91-D549

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:45:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C64-5CC8-2A91-D549>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.158/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.685/2023
[CHAVE CGM: HFBF-IYET-VBST-PP0I]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista É O LUIZ, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS 04769029403, CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA É O LUIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 21H, NO BLOCO AS VIRGENS DO CABRAL, NA RUA MARIA ALVES DE LIMA, LOTEAMENTO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9562-C160-12C1-780B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 16:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9562-C160-12C1-780B>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.159/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.542/2023
[CHAVE CGM: MGOE-4D8H-V9RW-O4B9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda PRESSÃO HITS, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA PRESSÃO HITS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO DA CACIMBA, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 17H ÀS 19H, NA RUA JOAQUIM MOREIRA DE OLIVEIRA, BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4A5C-0D38-5667-1DD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 16:46:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A5C-0D38-5667-1DD6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.160/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.683/2023
[CHAVE CGM: DDUT-E97D-35JE-33AX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda PRESSÃO HITS, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA PRESSÃO HITS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO AS VIRGENS DO CABRAL, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 19H ÀS 21H, NA RUA MARIA ALVES DE LIMA, LOTEAMENTO BRASIL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FC9A-7623-709A-1FF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 17:07:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FC9A-7623-709A-1FF6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.161/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.581/2023
[CHAVE CGM: FDQF-6GGJ-38MO-V9UW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Banda PRESSÃO HITS, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA PRESSÃO HITS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO BLOCO AS MOÇAS DE MANAÍRA, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 18H30 ÀS 20H30, NO BAIRRO MANAÍRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B379-E495-BA3E-4B71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 17:09:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B379-E495-BA3E-4B71>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.162/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.627/2023
[CHAVE CGM: 8OWJ-BLO7-Z69A-KBGR]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GILSON ALVES DA CUNHA - CPF: 442.179.514-34 pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GILSON ALVES DA CUNHA, PARA SER LOCUTOR NO CARNAVAL TRADIÇÃO 2023, NOS DIAS 18.19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 17H ÀS 1H50, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: AEF9-9C09-4FC1-151E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 16:11:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AEF9-9C09-4FC1-151E>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.163/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.578/2023
[CHAVE CGM: U7X6-2167-W4IU-6H81]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista MARAH NEVES, através da pessoa jurídica GILMARA GRIGORIO DAS NEVES 070463094400 - CNPJ: 47.884.547/0001-60 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MARAH NEVES, PARA UMA PRESENTAÇÃO NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2023, DAS 16H30 ÀS 18H30, NO BLOCO AS MOÇAS DE MANAIRA, NO BAIRRO MANAIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E8BE-4869-450F-9BEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 17:25:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E8BE-4869-450F-9BEF>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.536/2023
[CHAVE CGM: Y8MQ-AH8Y-9GVV-WS8J]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista É O LUIZ, através da pessoa jurídica ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS.04769029403 - CNPJ: 44.912.233/0001-36 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA É O LUIZ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 19H, NO "BLOCO DA CACIMBA", NA RUA JOAQUIM MOREIRA DE OLIVEIRA - PADRE ZÉ, NO CARNAVAL 2023, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Fevereiro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0419-E1A3-53BC-47F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:05:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0419-E1A3-53BC-47F6>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 64.008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 7.408/2022
CHAVE CGM n° MLCH-RIWS-6Z7S-8RUU

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019, com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico-SRP nº 64.008/2022, exara a **ADJUDICAÇÃO** do certame cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA SEMOB/JP, ora licitado em favor da seguinte empresa: WORLD AMÉRCIA SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ nº 42.100.755/0001-08, vencedora dos ITENS: 2 e 3 no Edital e 3 e 4 no Comprasnet, no valor total de R\$ 46.487,50 (Quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por ITEM.

João Pessoa, 17 de Fevereiro de 2023.

Mário Sérgio Coutinho Soares Júnior
Pregoeiro

Assinado por: 1 pessoa: MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD91-E8CC-36A0-9026 e informe o código: CPF: E8CC-36A0-9026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD91-E8CC-36A0-9026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MÁRIO SÉRGIO COUTINHO SOARES JÚNIOR (CPF 007.XXX.XXX-81) em 17/02/2023 11:08:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CD91-E8CC-36A0-9026>

TERMO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.043/2022
MEMORANDO INTERNO N° 2022/104.652
CHAVE CGM:GDXF-XDO6-505A-70BM

Modalidade: Concorrência pública nº 11.043/2022

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 20 RUAS NOS BAIRROS CRISTO REDENTOR E PRESIDENTE CASTELO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação a empresa INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 30.566.555/0001-66, com proposta no valor de R\$ 4.849.626,20 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.

Rúbens Falcão da Silva (Neto)
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208

